



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMUM

ATA 10/2025 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (COMUM)

Ao dia treze do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezoito minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Balneário Camboriú, nas dependências previamente designadas. A reunião contou com a presença da senhora Nerezir Janete Pinto, presidente do Conselho, bem como das conselheiras Mariana Torres Roveda, representante da Casa Alva; Vereadora Ciça Muller, Anna Niekotter representante da Secretaria de Inclusão Mulher e Família, Rosimeri A. Mebs representante da Secretaria de Inclusão Mulher e Família, Tássia B. C. Coutinho representante da Guarda Municipal e Lucimara de Souza Braga representando também a Guarda Municipal, Marilia C.S. Tavares representante da SEDUC, Priscila Pimentel e Aline Leal ambas representando a Secretaria de Saúde, Anna Paola Pio representando a UDESC e Sueli Silva representante do Rotary e as delegadas eleitas na conferência municipal: Gevelyn Almeida, Graziele Prestes Machado Silveira e Patricia Cristina Picaz Sutil também estavam presentes.

Constatado o quórum regimental, a presidente declarou aberta a reunião, dando boas-vindas às conselheiras e convidadas presentes.

A reunião teve início com a pauta estabelecida, no ato de convocação da mesma.

Dada a conferência nacional das mulheres; foram convidadas as conferencistas, eleitas inicialmente na 5ª conferência municipal de Balneário Camboriú, posteriormente eleitas na conferência Estadual, para passarem seus relatos e suas devidas participações. Deste modo, a presidente Jane iniciou a reunião solicitando que as delegadas compartilhassem suas impressões da conferência nacional.

A delegada Patrícia iniciou compartilhando as propostas e moções aprovadas, relatando ainda sobre as acomodações insalubres, alimentação inadequada e falta de água durante o evento.

A conselheira Anna sugeriu que as delegadas formalizassem uma reclamação via Ouvidoria do Ministério das Mulheres, registrando as situações vivenciadas para providências oficiais.

Na sequência, a delegada Gevelyn fez suas considerações sobre a participação na conferência, abordando as temáticas discutidas e relatando sua contribuição no painel de mulheres vítimas de violência. Destacou que falta um protocolo específico para o atendimento de mulheres vítimas de violência com deficiência, informando que conseguiu entregar um protocolo diretamente à Ministra das Mulheres.

A presidente do Comum, senhora Jane destaca a fala da delegada Gevelyn, e segue agradecendo e elogiando o empenho e a participação das delegadas que representaram Balneário Camboriú na conferência.

A conselheira suplente, senhora Rose Mebs pediu a palavra e destacou a importância de sustentar as falas e denúncias sobre as situações de desrespeito vivenciadas durante a conferência, reforçando a necessidade de garantir que esses relatos não sejam apagados ou minimizados.

A delegada Grazi também apresentou suas considerações, reforçando as dificuldades com alimentação, hospedagem e condições estruturais durante o evento. Ressaltou a importância da conscientização e participação nestes espaços, de se fazer presente e que mesmo com dificuldades relatadas tiveram muitos momentos interessantes que vão contribuir as políticas públicas voltadas às causas das mulheres, destaca a importância de trazer ainda mais conscientização a ocupação destes espaços e que o conselho pode pensar em formas de agregar ainda mais pessoas com ações voltadas a este quesito.

As conselheiras de modo geral, agradeceram as considerações, a participação das delegadas e se colocaram à disposição para dar sequência aos trabalhos e propostas e encaminhamentos das conferências. Deste modo foi encerrada a pauta de participação das delegadas e dada sequência na reunião.

Por definição no cronograma do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE MULHERES PARA ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ- COMUM - o fórum de eleição das mesmas, deve acontecer na referida data 13/10/2025 na casa dos conselhos, deste modo, deus sequencia a este pauta.

As entidades homologada encontram-se devidamente publicadas, quais sejam: **Biblioteca Comunitária Bem Viver - OAB - Rotary Club de Balneário Camboriú - Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Camboriú - Casa Alva - Instituto Sentir**



Foi novamente destacado as entidades homologadas, não foi apresentado excedente de intenção de ocupação de cadeira. Deste modo, não necessitando de votação, ou seja a formação indicada no art. 6.3 do edital.

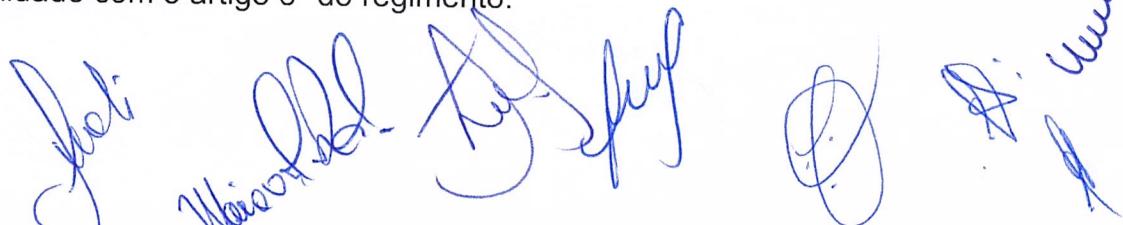
Foi alertado ainda que: **Se não houver entidades suficientes presentes ao processo para o preenchimento das 08 vagas, poderão se inscrever até a primeira reunião subsequente as entidades que tiverem interesse para preencher as vagas faltantes.** Sendo que as primeiras inscritas terão preferência de ocupar as cadeiras. Ou seja, até o dia 04 que será a próxima reunião. Devido a não ocupação de cadeiras a Udesc apresentou em tempo a documentação, já sendo aclamada sua cadeira conforme regimento interno.

Foram feitos os apontamentos para a reunião do dia 04/11/2025 onde será feita a posse dos conselheiros, apresentando o novo decreto, e posteriormente, a eleição da mesa diretora.

O conselho ressaltou que para a oxigenação do conselho, deve ser respeitado o artigo 8º do regimento que preconiza; “O mandato dos Conselheiros e de seus respectivos suplentes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas 01 (uma) recondução consecutiva, de conformidade com os critérios específicos, estabelecidos em seu Regimento Interno.”

Ainda, que havendo interesse da algum componente da então comissão eleitoral que termina seu trabalho neste ato, que devem apresentar ofício de renúncia; para não gerar nenhum conflito posterior.

O edital preconiza que a comissão indique para o ato da eleição das entidades no item 6.3 o que segue: A Comissão Eleitoral do Fórum de Mulheres de Balneário Camboriú abrirá a reunião para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que iniciará os trabalhos com a formação da Mesa Diretora do Fórum, constituída de uma presidente, uma secretária e um fiscal, que farão a apresentação das inscrições homologadas.; que será adotado o mesmo proceder para a eleição da mesa diretora na data de 04/11/2025 - para garantir a lisura e transparência do ato, corroborando inclusive com a solicitação de algum membro da comissão eleitoral caso queira concorrer a mesa diretora do envio de ofício, pois finda seu trabalho do forum e não abre precedente para questionar sua candidatura, caso esteja também em conformidade com o artigo 8º do regimento.



Apresentado o cronograma novamente, para devidos agendamentos e providências. Segue abaixo:

CRONOGRAMA ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE
08/09/2025 á 18/09/2025	Período de inscrição das entidades da sociedade civil organizada
19/09/2025 á 24/09/2025	Análise da inscrição pela comissão eleitoral
25/09/2025	Homologação das entidades a ser publicado no site da Prefeitura Municipal
25/09/2025 á 27/09/2025	Período para as entidades entrarem com recursos
28/09/2025	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito no site da Prefeitura Municipal - diário oficial - instagram da Casa dos Conselhos
13/10/2025	Fórum de Eleição na Casa dos Conselhos
14/10/2025	Divulgação do Resultado Final no site da Prefeitura Municipal - diário oficial - instagram da Casa dos Conselhos
20/10/2025	Data limite para envio dos ofícios com indicação dos representantes titulares e suplentes
04/11/2025	Posse dos novos conselheiros e primeira reunião ordinária com eleição da mesa diretora

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim Mariana T. Roveda, 1ª secretaria e pelas demais conselheiras presentes.

Balneário Camboriú, 13 de outubro de 2025.

Marieta Janete Pinto
Mariana T. Roveda
Juciely Oliveira
Daniela F. Góes
Leticia J. Góes